

## **PORTARIA Nº 004/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Convoca 06 (seis) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada nº 001/2023.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 21/03/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: AUX DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS	
MARINEIDE BATISTA DE SOUZA	APROVADO(A)	
MARIA JOSEFA DA PAZ SILVA	APROVADO(A)	
LUZINETE MARIA DA SILVA COSTA	APROVADO(A)	

CARGO: INSTRUTOR (A) DE DANÇA	
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
ESTHER SANTOS MENDES	APROVADO(A)

CARGO: EDUCADOR (A) FÍSICO		
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS	
JOÃO DE DEUS FERREIRA FIGUEIREDO	APROVADO(A)	
OTALIANE ALMEIDA TENÓRIO REIS	APROVADO(A)	

**Art. 2º -** O(s) candidato(s) supracitado(s), convocado(s) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

**Art. 3º** – Estão eliminado(s) o(s) candidato(s) convocado(s) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea 'c' do item 5.2.5 do Edital em epígrafe.

## QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE. Das 7:30h às 13:00h

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO Secretário de Turismo, Cultura ,Esporte e Lazer Prefeitura de Gravatá/PE